



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE LONDRINA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 312ª Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2020

*Resolve,*

*Aprovar o Programa de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde -PRO EPS SUS.*

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Luiz Soares Koury**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina